



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

Of. 1.404/07 - 08/05/07 - Secretaria da Saúde IPR
Of. 1.400/07 - 08/05/07 - 11ª Regional Saúde

Of. 1407/07 - 08/05/07 - Dep. João D. Fabrício

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO²⁰⁰¹

Protocolo Nº 1053/2007

Campo Mourão, 24/04/07 Horas 17:00

celio
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

03/05/07

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>07.05.07</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Cláudio Murilo Xavier – Secretário de Estado da Saúde**, ao **Senhor Rossevelt Gonçalves Virginio – Chefe da 11ª Regional de Saúde** solicitando que nos informe:

- Quais são os valores mensais repassados ao SAS de Campo Mourão?
- Quais municípios são atendidos?
- Quais os critérios para o pagamento dos médicos?
- Quais são as especialidades atendidas?
- Qual o prazo máximo para agendamento de consultas por especialidade?
- Qual o prazo de vigência do contrato?

Solicitamos ainda, que seja remetido expediente ao **Deputado Estadual João Douglas Fabrício**, para que também solicite essas informações ao Secretário de Estado da Saúde.

P. deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2007.

[Signature]
CARLOS KOCH

/RS



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

() Indicação nº	_____ /2007	() Projeto de Lei nº	_____ /2007
() Indicação Legislativa nº	_____ /2007	() Projeto de Resolução	_____ /2007
(X) Requerimento	<u>1053</u> /2007	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
() Outros	_____ /2007	() Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

(X) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

() Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Ilegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

() Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

() Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

() Parecer Jurídico em anexo.

() Diligências necessárias ou sugeridas:.....

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 3 / 11 /2007.

(X) favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas.

() Pela apresentação de substitutivo

() Contrário à tramitação

() Emendas em anexo.

() Substitutivo em anexo.

() Diligências.


CARLOS ADIEL DE OLIVEIRA
CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO
OAB/PR 39.699